



Indicação Nº 2078/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Criação do Espaço Municipal da Juventude Criativa**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Criação do Espaço Municipal da Juventude Criativa**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A juventude de Itapevi representa uma parcela significativa da população, repleta de talentos, ideias inovadoras e potencial criativo. Contudo, muitos desses jovens enfrentam a ausência de espaços adequados para desenvolverem suas habilidades artísticas, culturais, tecnológicas e empreendedoras.

A proposta do **Espaço Municipal da Juventude Criativa** é oferecer um ambiente plural, inclusivo e acessível, onde jovens possam se reunir, trocar experiências e participar de atividades como: oficinas de arte, música, dança, audiovisual, teatro, design, programação, empreendedorismo digital, entre outras linguagens e expressões contemporâneas.

Esse espaço poderá contar com salas multiuso, estúdios de criação, laboratórios de informática, ambientes colaborativos (coworking) e auditório para apresentações culturais. Além disso, pode ser desenvolvido em parceria com organizações sociais, instituições de ensino, coletivos juvenis e a iniciativa privada.

A iniciativa vai ao encontro das diretrizes do Estatuto da Juventude (Lei Federal nº 12.852/2013), que assegura aos jovens o direito à participação, à cultura, ao território e ao protagonismo.



Investir na juventude é investir no futuro da cidade. A criação do Espaço Municipal da Juventude Criativa será uma ação concreta para promover o desenvolvimento humano, social e econômico dos jovens de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 2078/2025 - Documento assinado digitalmente em 22/04/2025. PROTOCOLO 6874/2025 - 22/04/2025 14:38 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 1NW9-1W31-VMTT-HZ85





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1NW91W31VMTTHZ85>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1NW9-1W31-VMTT-HZ85

